

**EDITAL nº 254/2023 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 271/2023, referente ao Auto de Infração nº 266/2023, tendo como Fornecedor **LIVE CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BOLETOS LTDA (LIVE CONSULTORIA)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 43.357.349/0001-98, por infração ao disposto Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I e III; art. 39, inciso V e XII; e art. 48 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.  
Londrina, 04 de dezembro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo  
PROCON-LD

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Espécie: Contrato Administrativo n.º 43/2023 – Pregão Eletrônico n.º 15/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.371.416/0001-89

Objeto: Contratação de empresa autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para operar serviços de comunicação multimídia (SCM) para prestar serviços de acesso à internet

Valor total: R\$ 19.044,00 (dezenove mil e quarenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## ERRATAS

**O DECRETO Nº 1529, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADO NAS PÁGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 5057, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.**

**DECRETO Nº 1529 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2003	Manutenção das atividades - Chefia de Gabinete	2023	100%	5.880.000,00	100%	6.205.000,00
2004	Manutenção das atividades da Ouvidoria-Geral	2023	100%	458.000,00	100%	31.000,00
2006	Manutenção das atividades - Controladoria-Geral	2023	100%	7.452.000,00	100%	7.140.000,00
2007	Manutenção das atividades - Procuradoria-Geral	2023	100%	22.270.000,00	100%	21.650.000,00
2008	Manutenção das atividades - Corregedoria-Geral	2023	100%	379.000,00	100%	159.000,00
2010	Formação e qualificação de servidores municipais	2023	100%	35.000,00	100%	218.000,00
2011	Manutenção das Atividades Financeiras	2023	100%	5.181.000,00	100%	5.641.000,00
2012	Manutenção das atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação	2023	100%	31.311.000,00	100%	29.498.000,00

2016	Manutenção das atividades de Planejamento e Orçamento	2023	100%	5.821.000,00	100%	4.272.000,00
2017	Manutenção das atividades de Tecnologia da Informação	2023	100%	17.419.000,00	100%	13.914.600,00
2018	Manutenção das atividades - Secretaria de Gestão Pública	2023	100%	13.791.400,00	100%	13.430.400,00
2019	Manutenção das despesas de pessoal à disposição de outros órgãos	2023	100%	5.802.000,00	100%	7.399.000,00
2020	Manutenção das atividades da Secretaria de Recursos Humanos	2023	100%	13.846.420,00	100%	12.316.420,00
2021	Obrigações patronais com inativos e pensionistas	2023	100%	97.938.000,00	100%	89.641.000,00
2025	Manutenção das atividades - SMAA	2023	100%	9.551.000,00	100%	8.736.000,00
2028	Manutenção das atividades Secretaria - SMOP	2023	100%	47.054.593,55	100%	48.625.593,55
6011	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	2023	100%	10.015.000,00	100%	10.046.000,00
6013	Manutenção do Órgão Gestor do SUAS no Município	2023	100%	39.805.000,00	100%	42.291.000,00
2023	Manutenção das atividades da Secretaria - SMDS	2023	100%	35.578.111,70	100%	37.963.111,70
* foi alterada a Iniciativa Manutenção das despesas com pessoal, para Manutenção das despesas de pessoal - financeiras e contábeis.						
**Alteradas conforme Decretos: 122, 329, 386, 495, 677, 777, 930, 953, 1099, 1136, 1292, 1454 e 1505/2023.						

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	000	10.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.33	000	20.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	94.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	095*	20.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.92	000	170.000,00
02010.04.122.0002.2.003	4.4.90.52	000	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>364.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.30	000	4.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	000	90.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.40	095	20.000,00
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.48	000	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>364.000,00</b>

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Novembro	54.000,00	344.000,00	398.000,00
02	23	095	Novembro	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total</b>				<b>54.000,00</b>	<b>364.000,00</b>	<b>418.000,00</b>

**Art. 6º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	90	000	Outubro	222.581,11	134.000,00	88.581,11
05	90	000	Novembro	628.506,70	210.000,00	418.506,70
05	91	095	Janeiro	110.000,00	20.000,00	90.000,00
<b>Total</b>				<b>961.087,81</b>	<b>364.000,00</b>	<b>597.087,81</b>

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

Na edição do Jornal Oficial nº 5030, publicado em 24 de outubro de 2023, página 18, no extrato de Termo de Compromisso Cultural relativo ao projeto cultural "Orquestrando o futuro - oficinas e concertos", proponente Maria Eduarda Gomes de Oliveira, inscrito no Edital 003/2023 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.

**ONDE SE LÊ:** Promic nº 23-058

**LEIA-SE:** Promic nº 23-057

Londrina, 05 de dezembro de 2023

Secretaria Municipal de Cultura/Bernardo José Pelegrini – Diretoria de Incentivo à Cultura

---

---

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

**Jornalista Responsável** – José Cláudio de Osti

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)